

LEI N°. 405/2018

EMENTA: Dá nome à Rua
Projetada 03 do Loteamento
Meridional Ipanema.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Projetada 03 de Rua Professora Aninha Galvão, situada no Loteamento Meridional Ipanema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de outubro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

